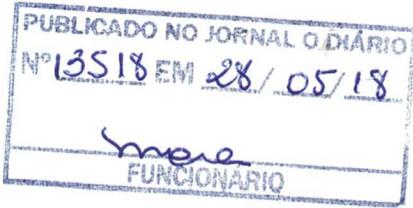




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 1133/2018

ALTERADA

PORTARIA 1149/18  
1235/18

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 960/2018;

## RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo em face dos servidores Flávia Aparecida Conte do Prado, Vera Aparecida Catabriga, Daiane Anselmo Azevedo e Leomar Cordeiro Celestino de Almeida.

2º - **NOMEAR** os servidores ~~Marli Gonzalez de Souza~~ R.G. n.º 32447678, **Edileuza Tufuretti**, R.G. n.º 67623738 e **Joslaine Costa**, R.G. n.º 87881350, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 25 de maio de 2018.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal